A empresa IAV do Brasil Ltda. respeita a privacidade e a proteção dos dados pessoais. Este Aviso explica como imagens e informações associadas podem ser tratadas por câmeras instaladas, integradas ou utilizadas em veículos no contexto de diferentes projetos e atividades automotivas da empresa.

O tratamento é realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e com as demais normas aplicáveis. As configurações, finalidades, categorias de dados, prazo de retenção e destinatários podem variar conforme o projeto. A IAV do Brasil deverá aplicar somente as condições necessárias e documentadas para cada atividade.

1 Quem é o responsável pelo tratamento?

A responsável pelas decisões relacionadas ao tratamento realizado para finalidades próprias é:

Controladora: IAV do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 22.351, 4º andar, Santo Amaro, CEP 04795-904, São Paulo, SP, Brasil
Telefone: +55 11 5687-6774
E-mail geral: brasil@iav.de
E-mail do responsável de proteção de dados: privacybrasil@iav.de

Em determinados projetos, a definição das finalidades e dos meios do tratamento poderá envolver o cliente ou outra empresa do Grupo IAV. Nesses casos, a função de cada organização, como controladora independente, controladora conjunta ou operadora, será definida conforme as decisões efetivamente tomadas e os instrumentos aplicáveis ao projeto.

2 Por que as imagens podem ser gravadas?

Conforme as características da atividade ou do projeto, as imagens poderão ser tratadas para uma ou mais das seguintes finalidades:

- Promover a segurança relacionada à utilização do veículo e das atividades de teste;
- Proteger veículos, equipamentos e outros bens/ativos envolvidos nas atividades da IAV do Brasil;
- Prevenir, detectar e apurar acidentes, incidentes de segurança, furtos, roubos, vandalismo ou danos;
- Esclarecer as circunstâncias de ocorrências e apoiar demandas relacionadas a seguros;
- Apoiar a execução de projetos de engenharia, pesquisa, desenvolvimento, calibração, testes e validação automotiva realizados pela IAV do Brasil para seus clientes, quando a captação de imagens do ambiente externo ou de componentes do veículo for necessária para as atividades técnicas previstas no projeto;
- Avaliar o funcionamento, o desempenho e a segurança de sistemas, componentes, sensores, funções veiculares ou protótipos;
- Gerar evidências técnicas, registros de teste e documentação necessária para análise, validação, rastreabilidade ou entrega de resultados do projeto;
- Cumprir obrigações legais ou regulatórias e atender determinações de autoridades competentes; e
- Estabelecer, exercer ou defender direitos da IAV do Brasil, de seus clientes ou de terceiros legitimamente envolvidos em procedimentos judiciais, administrativos, arbitrais ou extrajudiciais.

A finalidade aplicável deverá ser definida e documentada antes do início de cada projeto. As imagens não serão reutilizadas para finalidade incompatível sem nova avaliação jurídica e de proteção de dados.

3 Qual é a base legal para o tratamento?

A base legal será definida conforme a finalidade, o papel da IAV do Brasil e as características de cada projeto, nos termos da LGPD, dentre eles:

- Legítimo interesse da IAV do Brasil ou de terceiros, nos termos do artigo 7º, IX, quando o tratamento for necessário, proporcional e compatível com os direitos e as expectativas razoáveis dos titulares;
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato, nos termos do artigo 7º, V, somente quando o próprio titular dos dados for parte do contrato ou tiver solicitado os procedimentos preliminares;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do artigo 7º, II;
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, nos termos do artigo 7º, VI; e
- Outra hipótese legal aplicável ao caso concreto.

Quando o legítimo interesse for utilizado, a IAV do Brasil avaliará e documentará a finalidade, a necessidade, o balanceamento de interesses, as expectativas razoáveis dos titulares, os riscos e as salvaguardas aplicáveis.

4 Quais dados podem ser coletados?

Dependendo do projeto e da configuração aprovada, poderão ser tratados:

- Imagens do ambiente externo dianteiro, traseiro ou lateral do veículo;
- Imagens de vias, sinalização, infraestrutura, objetos e condições do ambiente;
- Imagens de pedestres, ciclistas, condutores, passageiros e outras pessoas que apareçam incidentalmente;
- Imagens de veículos, placas e demais elementos visíveis;
- Data, horário, sequência, identificador do arquivo ou do teste e informações técnicas associadas à gravação;
- Dados do veículo, protótipo, componente, sensor ou sistema necessários à correlação e à análise técnica; e
- Geolocalização, telemetria ou outros metadados, somente quando tecnicamente necessários, previamente avaliados e informados para o projeto aplicável.

Áudio, imagens do interior do veículo, reconhecimento facial, identificação biométrica e outras funções de maior impacto não serão utilizados por padrão. Qualquer utilização deverá ser necessária ao projeto, tecnicamente configurada, submetida a avaliação específica e informada aos titulares quando aplicável.

5 Por quanto tempo os dados são armazenados?

O prazo de retenção será definido para cada projeto de acordo com a finalidade, a necessidade técnica, os critérios de aceitação e validação, as obrigações contratuais e legais e a necessidade de rastreabilidade ou defesa de direitos.

Em projetos configurados para proteção patrimonial e registro de ocorrências, as gravações poderão ser excluídas ou sobrescritas automaticamente após até 24 horas, salvo preservação justificada. Em projetos de engenharia, teste ou validação, as gravações e os registros técnicos poderão ser mantidos pelo período documentado no plano de tratamento ou retenção do projeto.

Uma gravação específica poderá ser preservada por período adicional quando necessária para investigação de acidente ou incidente, atendimento de seguro, validação técnica, correção de falha, cumprimento de obrigação legal ou regulatória, solicitação de autoridade ou exercício regular de direitos. Encerrada a finalidade e não havendo fundamento para conservação, os dados serão eliminados, anonimizados ou submetidos a outro tratamento permitido pela LGPD.

6 Quem pode acessar os dados?

O acesso será concedido somente a pessoas autorizadas que necessitem das informações para as finalidades do projeto, como equipes de engenharia, teste, qualidade, segurança, tecnologia da informação, gestão de projetos, jurídico, proteção de dados ou funções equivalentes.

Os acessos, cópias, extrações, análises e transferências deverão observar as regras do projeto e os controles internos aplicáveis. Os dados não poderão ser utilizados ou compartilhados para finalidades pessoais ou não autorizadas.

7 Com quem os dados podem ser compartilhados?

Quando necessário, proporcional e juridicamente permitido, os dados poderão ser compartilhados com:

- Cliente contratante e demais organizações formalmente envolvidas no projeto;
- Empresas do Grupo IAV responsáveis por atividades técnicas, infraestrutura ou suporte ao projeto;
- Fornecedores de tecnologia, armazenamento, manutenção, análise ou serviços técnicos contratados;
- Laboratórios, pistas de teste, oficinas, centros de engenharia, instituições de pesquisa ou parceiros técnicos;
- Seguradoras e prestadores envolvidos em sinistros;
- Assessores jurídicos, peritos, auditores e consultores;
- Autoridades policiais, administrativas, regulatórias, de trânsito ou judiciais;
- Proprietário do veículo e pessoas diretamente envolvidas em ocorrência, quando houver fundamento jurídico; e
- Outras partes necessárias para cumprir obrigação legal, executar a finalidade documentada ou exercer regularmente direitos.

O compartilhamento será limitado ao necessário. Quando terceiros tratarem dados em nome da IAV do Brasil, deverão observar instruções, medidas de segurança e deveres contratuais aplicáveis. Transferências internacionais, quando existentes, serão avaliadas e realizadas conforme os mecanismos previstos na LGPD.

8 Em quais circunstâncias imagens podem ser utilizadas ou divulgadas?

Imagens poderão ser acessadas, extraídas, analisadas ou disponibilizadas somente quando necessário para a finalidade documentada do projeto ou para uma hipótese jurídica aplicável, incluindo:

- Análise técnica, desenvolvimento, calibração, teste, validação ou investigação de falha;
- Produção de evidência ou entrega técnica prevista no projeto;
- Apuração de acidente, incidente, furto, roubo, vandalismo, dano ou sinistro;
- Atendimento de solicitação válida de autoridade competente;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Estabelecimento, exercício ou defesa de direitos; ou
- Atendimento de solicitação de titular, após avaliação da identidade, da legitimidade e dos direitos de terceiros.

A divulgação pública não é uma finalidade deste tratamento. Antes de compartilhar dados, a IAV do Brasil avaliará necessidade, base legal, destinatário, presença de terceiros e possível aplicação de recorte, mascaramento, desfocagem, anonimização ou outra salvaguarda.

9 Quais são os direitos dos titulares?

Nos termos da LGPD e observadas as condições aplicáveis a cada situação, o titular poderá solicitar:

- Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados;

- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- Informação sobre compartilhamentos;
- Oposição ao tratamento realizado em desconformidade com a LGPD;
- Revogação do consentimento, quando essa for a base legal aplicável;
- Revisão de decisão automatizada, quando aplicável; e
- Peticionamento perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou os órgãos competentes.

A aplicabilidade e a forma de atendimento dependerão do tratamento concreto. O fornecimento de gravação bruta poderá ser limitado quando contiver dados de outras pessoas, segredo comercial, informações técnicas protegidas ou direitos de terceiros. A inexistência da gravação, inclusive por expiração do prazo de retenção, será informada quando aplicável.

10 Como solicitar informações ou acesso?

Para permitir a identificação do projeto ou da gravação, a solicitação deverá informar, sempre que possível:

- Data, horário e local aproximados;
- Projeto, veículo ou contexto envolvido, se conhecido;
- Descrição do evento e relação do solicitante com a ocorrência; e
- Informações necessárias à confirmação da identidade do solicitante.

A IAV do Brasil usará essas informações somente para analisar e responder à solicitação. O atendimento estará sujeito ao prazo de retenção aplicável ao projeto e à proteção dos direitos de terceiros.

11 Como protegemos os dados?

A IAV do Brasil adota medidas técnicas e administrativas apropriadas ao risco e à arquitetura de cada projeto para proteger os dados contra acesso, alteração, perda, destruição, cópia, divulgação ou tratamento não autorizado ou ilícito.

- Definição de perfis e restrição de acesso;
- Proteção do equipamento, da mídia e dos ambientes de armazenamento;
- Controles para cópia, exportação, transmissão e compartilhamento;
- Registro de acessos e alterações quando adequado;
- Retenção, exclusão, anonimização ou sobrescrita conforme o projeto e políticas aplicáveis;
- Proteção contratual e deveres de confidencialidade; e
- Procedimentos de resposta a incidentes e revisão periódica das medidas.

12 Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Para dúvidas, reclamações ou solicitações relacionadas ao tratamento e aos direitos previstos na LGPD, entre em contato com:

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: Lucas Azevedo
E-mail: privacybrasil@iav.de
Endereço para correspondência: IAV do Brasil Ltda., Avenida das Nações Unidas, 22.351, 4º andar, Santo Amaro, CEP 04795-904, São Paulo, SP, Brasil

13 Informações específicas de cada projeto

Este Aviso apresenta as condições gerais aplicáveis aos projetos com câmeras veiculares. Antes do início de cada projeto, a IAV do Brasil registrará, conforme aplicável, a finalidade específica, a base legal, o

papel dos agentes de tratamento, as câmeras e funções ativadas, os dados coletados, o prazo de retenção, os destinatários, as transferências internacionais e as medidas de segurança.

Quando diferenças relevantes não puderem ser explicadas adequadamente por este Aviso geral, a IAV do Brasil disponibilizará informação complementar, aviso específico, sinalização adicional ou outro mecanismo de transparência apropriado ao contexto.

14 Atualizações deste Aviso

Este Aviso poderá ser atualizado para refletir novos projetos, alterações tecnológicas, mudanças nas finalidades, categorias de dados, prazos, destinatários, papéis dos agentes, requisitos legais ou medidas de proteção. A versão vigente estará disponível no endereço eletrônico acessado pelo QR Code ou pelo canal de privacidade da IAV do Brasil.